

Rio de Janeiro, RJ, datado e assinado digitalmente

OF / CBE / PRES / Nº 2025.348

Da Presidência da Confederação Brasileira de Esgrima – CBE

Aos Senhores(as) Presidentes das Federações, à Comissão de Atletas e aos Responsáveis pelas Entidades de Prática Desportiva e Paradesportivas – EPDs e EPPs – Vinculadas e Reconhecidas

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE LICENÇAS FIE – PAGAMENTO ANTECIPADO

Prezados Senhores(as),

Informamos que, em razão necessidade de atender os prazos estabelecidos pela FIE (Federação Internacional de Esgrima) e da EFC (Confederação Europeia de Esgrima) e de otimizar recursos internos, garantindo maior tranquilidade aos atletas que participam de eventos internacionais, realizaremos as seguintes alterações no processo de emissão de licenças FIE e FEE, a saber:

FASE 1 - IMEDIATO

Os atletas que desejam participar das competições FIE / EFC nos próximos meses deverão:

- a) Solicitar à sua EPD para realizar a pré-inscrição no Ophardt
- b) Fazer o pagamento do valor da licença **até o dia 05/11/2025**.

FASE 2

Os atletas que desejam competir a partir de 1º de janeiro 2026 deverão:

- a) Solicitar à sua EPD a realização da pré-inscrição no Ophardt até **45 dias antes** do início da competição alvo.
- b) Fazer o pagamento do valor da licença **até 20 dias antes do início da competição, alvo**.

Informamos, que o valor de cada licença FIE, dentro do prazo, é de € 25 (vinte e cinco euros), e da EFC é de € 15 (quinze euros), devendo o pagamento ser realizado na seguinte conta:

- Banco do Brasil
- Agência: 1251-3
- Conta Corrente: 140578-0
- Titularidade: Confederação Brasileira de Esgrima
- Chave PIX, CNPJ: 42.178.699/0001-24

Atenção

- Atletas que estão obtendo a sua primeira licença FIE deverão preencher o formulário GDPR (Lei Geral de Proteção de Dados), disponível em cbesgrima.org.br/central-de-downloads.
- O prazo máximo para a inscrição em prova FIE, sem multa, é de 8 dias antes da competição, e necessitamos, ainda, adequar nossos processos internos para efetivação dessa tarefa, o que demanda antecipação da mesma.
- As solicitações de licenças FIE / EFC, bem como os comprovantes de pagamento deverão:
 - Quando efetivados via PIX – conter o nome da EPD na descrição
 - Ser enviados para os e-mails alefercorrea@cbesgrima.org.br, inscricao@cbesgrima.org.br e ed@cbesgrima.org.br, observando rigorosamente os prazos acima mencionados.

Agradecemos antecipadamente ficamos à disposição para sanar quaisquer dúvidas.

Atenciosamente,

arno@cbesgrima.org.br



ARNO PÉRILLIER SCHNEIDER
Presidente

Of 2025 348 - 10 30 - EPDs - Aquisicao Licencas Internacionais - Pagamento antecipado pdf

Código do documento 0bbe0c7a-3b6c-4d38-8121-80239ada38af



Assinaturas



Arno Perillier Schneider
arno@cbesgrima.org.br
Assinou

Eventos do documento

30 Oct 2025, 10:58:29

Documento 0bbe0c7a-3b6c-4d38-8121-80239ada38af **criado** por EDUARDO SALES DE AZEREDO (1f36b73b-bd71-4171-a7cf-bc8c49da2000). Email: assinatura2025@cbesgrima.org.br. - DATE_ATOM: 2025-10-30T10:58:29-03:00

30 Oct 2025, 10:59:34

Assinaturas **iniciadas** por EDUARDO SALES DE AZEREDO (1f36b73b-bd71-4171-a7cf-bc8c49da2000). Email: assinatura2025@cbesgrima.org.br. - DATE_ATOM: 2025-10-30T10:59:34-03:00

30 Oct 2025, 11:31:52

ARNO PERILLIER SCHNEIDER **Assinou** - Email: arno@cbesgrima.org.br - IP: 187.111.27.34 (mvx-187-111-27-34.mundivox.com porta: 36962) - **Geolocalização: -19.861897818344847 -43.951195309479104** - Documento de identificação informado: 201.719.798-00 - DATE_ATOM: 2025-10-30T11:31:52-03:00

Hash do documento original

(SHA256):8ef3b756af1e2d6f1646dd34fe83247873f6906c3158f13c8f2b55690a5a96c3
(SHA512):ec5d6cb0bdf019a1d046fa9bfa09d6b2c4adfc2412bd29188af9a7c649bc0a4cecf5222f45e577588ab4fc90523a11541570b43966813480e66482551545ae6

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.